



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3125

Macapá, 16 e 17 de janeiro de 1980 - 4ª e 5ª Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida
Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e
Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arlathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0022 de 17 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ZENEIDE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, Graduada em Medicina pela Universidade Federal do Pará, a disposição da Secretaria de Saúde (SESA), a frequentar o Curso de Especialização em Cirurgia Plástica, promovido pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro-RJ, pelo prazo de dois (02) anos, contados no período de 15 de janeiro de 1980 a 15 de janeiro de 1982, ficando-lhe assegurada durante a realização do citado Curso, a percepção dos salários mensais da Categoria profissional correspondente ao cargo atualmente exercido, área da Medicina especializada, a título de bolsa de estudos, à conta dos recursos orçamentários do Governo do Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de janeiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/80-CPLMSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras, Serviços e Alienações da Prefeitura Municipal de Macapá, faz público e comunica aos interessados, que acha-se aberta a licitação Tomada de Preços nº 02/80-CPLMSA, para compra de carteira escolar para uso nas escolas municipais.

A abertura será realizada no dia 1º de fevereiro do corrente ano, às 15:30 horas, na sala onde funciona a diretoria do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Macapá, sito à Av. FAB. 840.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado.

Macapá (Ap), 17 de janeiro de 1980.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPLMSA

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas..... Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O número atrasado	Cr\$ 20,00

roa

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna	Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar	Cr\$ 5,00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.**OFÍCIO OU MEMORANDO** - Deve acompanhar qualquer publicação.**ASSINATURAS** - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80-C.L.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 12 de fevereiro, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de material para construção em geral.

O Edital completo e demais esclarecimento poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá e no escritório da Representação do Governo do Amapá, situado à Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 1.103, 11º andar, em Belém - Pará.

UBALDO SILVA MEDEIROS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/80-C.L.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 14 de fevereiro às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de Gandolas, calças, camisas, camisetas, calções, bermudas, sandálias, contornos boinas, distintivos, lençol, destinados a Polícia Militar.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá e no escritório da Representação do Governo do Amapá, situado à Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 1.103, 11º andar, em Belém - Pará.

UBALDO SILVA MEDEIROS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/80-C.L.

A V I S O

A Comissão de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento das firmas interessadas, regularmente cadastradas no registro de fornecedores do Governo do Território Federal do Amapá, e que estejam em dia com a entrega de materiais referentes a licitações anteriores, realizadas por esta Comissão, que no dia 18 de fevereiro, às 10:00 horas, receberá propostas para fornecimento de pneus, câmara de ar, bateria e solução para bateria.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Material da Secretaria de Administração, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120, em Macapá e no escritório da Representação do Governo do Amapá, situado à Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 1.103, 11º andar, em Belém - Pará.

UBALDO SILVA MEDEIROS
Presidente da Comissão

COMARCA DE MACAPÁ**JUIZO DE DIREITO****EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCIMINO DOS SANTOS COM O PRAZO DE (60) DIAS.**

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita MARCIMINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, e com o prazo de sessenta (60) dias, para responder os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que tramita neste Juízo, em que é suplicante MIRACY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e suplicado MARCIMINO DOS SANTOS, podendo contestar no prazo de quinze (15) dias que ocorrerá após a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com a petição inicial e despacho a seguir transcrito: "Exmo. Sr. Dr. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá: MIRACY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 843, Bairro Jesus de Nazaré, vem com o devido respeito e acatamento, por intermédio de seu advogado ao fim assinado, expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: I- A requerente contraiu casamento com MARCIMINO DOS SANTOS, no dia 24 de junho de 1971, na cidade de Portel, Estado do Pará, conforme certidão inclusa, e desse casamento a requerente deu à luz a um filho: MAXMIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, nascido no dia 28 de fevereiro de 1972. II- O requerido menor vive em companhia e as expensas de sua mãe que inclusive arca com todas as despesas relativo a habitação, educação, alimentação e vestuário. III- Com um mês do nascimento de seu filho, ou seja por volta de março de 1972, MARCIMINO DOS SANTOS, abandonou a família, desaparecendo de Portel, cidade onde residiam, sem nunca ter dado notícia de seu paradeiro, assim permanecendo até a presente data. IV- A requerente após o abandono do lar pelo marido, não tendo condições financeiras para seu sustento e do menor MAXIMIANO, viajou para Macapá, onde até hoje permanece juntamente com seus familiares. V- A requerente usou de todos os meios para saber o paradeiro do marido, porém não obteve sucesso, encontrado-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme provará com testemunhas em audiência a ser designada por este Juízo, se for necessário. VI- É do inteiro desconhecimento da requerente, que seu marido MARCIMINO DOS SANTOS viva com outra mulher e se o mesmo já constitui família. VII- Não houve qualquer motivo relevante para que seu marido a abandonasse. À vista do exposto, a requerente nos termos do Artigo 40 § 1º, c/c o § 1º do artigo 5º, todos da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, vem REQUERER o DIVÓRCIO com base na separação de fato há mais de 5 anos, desde que, pelas circunstâncias expostas, é absolutamente impossível a reconstituição da vida em comum com seu legítimo marido juntando a certidão de nascimento de seu filho e de seu casamento, protesta corroborar com testemunhas as alegações aqui feitas, para o que pede a citação de seu marido, por edital, para que conteste a ação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. Pode-se afirmar seguramente que o casal não possui bens e partilhar. Nestes Termos e dando à causa o valor de Cr\$-1.000,00 protesta por todas as provas admitidas em direito, requerendo ainda, a intimação da Douta Promotoria, através de seu representante, para participar da ação. D.A.R. esta e os documentos que a acompanha, espera seja, a final, concedido o DIVÓRCIO pleiteado, condenando-se seu marido nas custas do processo e honorários advocatícios. Nestes Termos. Pede e Espera Deferimento. Macapá, 5 de dezembro de 1979 Jonatas Pereira Cardoso - Advogado. ROL DE TESTEMUNHAS: 1) Nilza Picanço Ramos, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Av. Nações Unidas, s/nº; 2) Osmarina Silva de Jesus, brasileira, casada, doméstica residente e domiciliada à Av. Princesa Isabel, nº 11, bairro Jesus de Nazaré; 3) José Arnelindo Ferreira, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Av. Piauí, nº 249, bairro do Pacoval. Ad testemunhas comparecerão em audiência a ser designada por este Juízo, independentemente de intima-

ção. DESPACHO: Cite-se o réu por edital para contestar o pedido. Prazo do Edital 60 dias, a contar da primeira publicação. Macapá, 10/12/79 - Benjamim Lisboa Rayol - Juiz em exercício. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, Manoel Januário da Silva, escrivão, subscrevi.

BENJAMIM LISBOA RAYOL
Juiz em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM., Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: CLÓVIS DE CARVALHO MARREIROS como incurso no artº 129, § 3º, c/c art. 44, item II, letras "a" primeira figura e "d", ambos do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 19/03/1980, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã, subscrevi.

BENJAMIM LISBOA RAYOL
Juiz de Direito

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE - MACAPÁ**

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital, convocamos todos os associados, para se fazerem presentes a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30/01/80, às 19:00 horas na Loja Maçônica Duque de Caxias, sito a Av. Coriolano Jucá, em Primeira Convocação e às 19:30 horas em segunda Convocação, a fim de deliberarem sobre:

- Balanco Financeiro e Relatório das Atividades da Diretoria, referente ao exercício.
- Assuntos Diversos.

Macapá, 16 de janeiro de 1980

ANA RIOS FAQUIM
Presidente APAE- Macapá

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA
FORMA ABAIXO:

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: VICENTE AMADEU DE OLIVEIRA CARDOSO como incurso no artº 334, § 1º letra c do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 20/03/80, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã, subscrevi.

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

BENJAMIM LISBOA RAYOL
Juiz de Direito

NOTA

O Senhor VALENTIM CORREA DA COSTA, de nacionalidade portuguesa, torna público que foram extraviados os seus documentos de Identidade Pessoal, Modelo 19.

Atenciosamente:

VALENTIM CORREA DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA
FORMA ABAIXO:

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM., Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: NATAL LÚCIO PEREIRA DE SOUZA como incurso no artº 217 do C. Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 20.03.80, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã, subscrevi.

BENJAMIM LISBOA RAYOL
Juiz de Direito

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO TERRITORIAL DE TRÂNSITO

Decisão nº 01/80-CONTETAN

Processo nº 042/79-JARI

Assunto: José Verissimo Tavares tendo sido multado por infração de trânsito, recorreu à JARI que não aceitando suas alegações o condenou ao pagamento das multas. Insatisfeito com a decisão, recorre ao CONTETAN.

Relator: Conselheiro Cassiano Augusto Corrêa Pinto.

O Conselho Territorial de Trânsito em sua 178ª reunião ordinária realizada nesta data, apreciando o presente processo, decidiu, nos termos do parecer do Relator:

1) Deferir o pedido no tocante aos Autos de Infrações e Notificações nr. 18.280 e 19.963, devolvendo-se ao requerente a quantia correspondente, que é de Cr\$ 367,92 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos);

2) Manter a multa referente ao Auto de Infração e Notificação nº 15.973.

Macapá, 17 de janeiro de 1980.

ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

CASSIANO AUGUSTO CORRÊA PINTO
Relator